

ATO NORMATIVO nº 004 , de 14 de Março de 2011.

Humberto Machado Arantes, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer procedimentos a serem observados pelo Setor de Realização de Ativos Financeiros, denominada Tesouraria, no período de 14/03/2011 a 05/06/2011, para dívidas vencidas até 31/12/2009.

Art.2º Fica autorizada a redução em 50% (cinquenta por cento), os encargos (juros e multas) para pagamento à vista, através de depósito bancário em dinheiro do valor total devido pelo acadêmico.

Parágrafo Único : a redução dos encargos será para pagamentos de : Termos de Novação, Termos de Confissão, Termos de Renegociação , Cheques Devolvidos, Cheques por Contra-Ordem, Processos Judiciais, Mensalidades ou Taxas em aberto no período determinado.

Art.3º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 14 de Março de 2011.

Humberto Machado Arantes
Presidente da Fundação